

CLEITO PITZ DOS SANTOS
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
PREÇOS REGISTRADOS

Classificação: 1º-GRUPO 2- EQUIPAMENTOS DE COZINHA							
Item	Codigo	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade de Medida	Qtđ.	Valor Unitário	Valor Total
1	100006671	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 280 MM, ALTURA 720 MM, PESO 12,50 KG, CAPACIDADE 6 L, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL..	JL COLOM BO/1252	UND.	30	R\$ 708,82	R\$ 21.264,60
2	100005158	FOGÃO INDUSTRIAL 04 QUEIMADORES C/ FORNO. FOGÃO INDUSTRIAL, COM FORNO, MOLDURA EM AÇO CARBONO PINTANA, EM ESTRUTURA DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 700 A 900MM, PROFUNDIDADE 800 A 900MM, ALTURA 800 A 850MM, EQUIPADO COM 04 BOCAS, GRELHA 300 X 300MM, COM 02 QUEIMADORES EM CHAPA SIMPLES, 02 QUEIMADORES EM CHAPA DUPLA, COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS	Mister/400 332+010023	UND.	30	R\$ 1.173,03	R\$ 35.190,00
VALOR GLOBAL: R\$ 56.455,50 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).							

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 301ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo sétimo dia de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na modalidade presencial, em Assembleia Ordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pelo presidente Lucas Gonçalves, os representantes da Sociedade Civil: Lucas Gonçalves de Jesus/ BAHIA INVISÍVEL; Claudio Pereira dos Santos/JUSTIÇA SOCIAL EM FOCO; Maria Fernanda Hilário/MOVIMENTELAS; Max Silva Santos/NÚCLEO DE USUÁRIOS; Brenda Carolina Rodrigues/ COPSIM; Glória Maria Machado Pimentel/FENAPSI; Luiz Henrique Barauna/SINFITO; Celenilda Maria Aciole Gonçalves Souza/SINDINUT; Patricia da Silva Brito/CREFITO; Daiane Oliveira Santos/LAR FONTE DA FRATERNIDADE; Ana Carine de Oliveira Melo Martinez/INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA e os Representantes Governamentais Maiza Andrade de Santana/SMED; Adélia Cristina dos Santos/ SEINFRA; Cheila de Jesus Queiroz/SEINFRA; Núbia Silva Santiago/DPSB; Marta Lima dos Santos/ DPSB; Ivana Ramos Souza/DPSE; Tércio Almir Brandão Santana/GAB-SEMPRE; Raildes da Cruz Alves/GAB-SEMPRE; Waldir Martins Barbosa/GGSUAS; Luciana Magnavita da Fonseca/GGSUAS; a secretária executiva Luciana Alfano e a técnica do CMASS Mariana Siqueira, que após leitura da reunião Câmara de Controle Social do Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios; da Câmara de Política Pública e a Câmara de Normas e Funcionamento da Assistência Social, aprovaram e deliberaram, os seguintes pontos:

1. **Aprovar** os encaminhamentos da Câmara Técnica do Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios, realizada em 26 de março de 2025, na forma que se segue:

01	Encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS as dificuldades e pendências quanto a duplicidade dos números de Título de Eleitor dos assistidos do CAD Único, que causam bloqueios no sistema DATAPREV, visando sanar o problema junto ao TRE;
02	Encaminhamentos dos Relatórios Mensais da GCABS por e-mail ao CMASS para apreciação dos conselheiros e conselheiras;
03	Apresentação dos itens do Kit Auxílio-Natalidade aos Conselheiros na próxima Câmara Técnica do Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios, marcada para 03 de abril de 2025.

2 **Aprovar** os encaminhamentos da Câmara Técnica de Política Pública, realizada em 19 de março de 2025, na forma que se segue:

01	Aprovar por unanimidade, o Plano de Ação 2025 de recursos de cofinanciamento estadual para o Bloco da proteção social básica, para o Bloco da proteção especial de média complexidade, para o Bloco da proteção especial de alta complexidade e para o Bloco dos benefícios eventuais
----	---

3. **Aprovar** a criação da comissão organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, composta por 12 (doze) Conselheiros/as, dentre titulares e suplentes, incluindo a Mesa Diretora do CMASS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de março de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 16/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVDOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** por unanimidade, o Plano de Ação 2025 de recursos de cofinanciamento estadual para o Bloco da Proteção Social Básica, para o Bloco da Proteção Social Especial de média complexidade, para o Bloco da Proteção Social Especial de alta complexidade e para o Bloco dos Benefícios Eventuais:

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇOS		REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2025
PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIAS	FAMÍLIAS REFERENCIADA S	140.000	140.000
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES DE 60 ANOS EM SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS	4.095	4.095
	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES DE 60 ANOS E SEUS FAMILIARES	4.095	4.095

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS	REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2025
PAEFI- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	480	7.288
CENTRO POP SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	600	242.569
SAE- SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	00	45.000
CENTRO DIA - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	200	4.394
SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	1.788	124.324

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS		REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2025
SA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	CRIANÇA E ADOLESCENTE	520	520
	IDOSOS	350	350
	JOVENS	00	12
	MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	00	00
RI RESIDÊNCIA INCLUSIVA	JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA	10	10
SAAF -SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A ADULTOS E	FAMÍLIAS ADULTOS E FAMÍLIAS	200	915

BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

SERVIÇOS	REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2025
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	00	15.000